



# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 26 /63 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SÔBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 108/63

*Ardo hoje 12-63*  
*[assinatura]*

Objetiva o presente Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Ermano Marchetti e subscrito por dois terços da Edilidade, conceder o título de "Cidadão Paulistano" ao Sr. Jair Alvarenga.

Quanto ao aspecto legal, nada há a opor, enquadrando-se a matéria no âmbito das atribuições legislativas, nos termos do Regimento Interno, artigos 85 e 88, por força da Resolução nº 17/59.

No que diz respeito ao mérito, o projeto tem apoio no supra citado artigo 88.

Não apresenta o artigo financeiro qualquer óbice, pois as despesas oriundas da resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento.

Assim sendo, opinamos favoravelmente ao projeto, recomendando a sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1963.

Comissão de Justiça:

*[assinaturas]*  
Francisco  
Ermano Marchetti  
[assinatura]

Comissão de Educação e Cultura:

*[assinaturas]*  
[assinatura]  
Marcos [assinatura]

Comissão de Finanças e Orçamento:

*[assinaturas]*  
[assinatura]  
[assinatura]  
Eduardo [assinatura]

COPIADO NA SESSÃO  
- DE -  
★ 20 DEZ 1963